

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2.013
DE 29 DE MAIO DE 2.013**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 31 de Maio de 2.013”.

AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 31 de Maio de 2.013, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 29 de Maio de 2.013

Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças